

## Sessão 40

# NUTRIÇÃO C

**318**

### **AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE UMA EMPRESA FAST FOOD AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - PAT.** *Manoela de Oliveira, Cynthia Analía Garcia, Ana Beatriz Oliveira, Paulo Antonio Barros Oliveira (orient.) (UFRGS).*

O Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) é uma política pública federal na qual o governo, a empresa e os trabalhadores partilham responsabilidades e tem como um dos objetivos estimular a alimentação e hábitos de vida saudáveis dos trabalhadores. Uma das maiores multinacionais de fast food está inscrita no PAT e fornece aos seus funcionários os mesmos lanches que vendem aos clientes. O presente trabalho objetivou verificar a adequação da empresa ao preconizado pela legislação que regulamenta o PAT. Foram realizados três encontros para coleta de dados que aconteceram em parceria com o Ministério do Trabalho. O primeiro foi uma visita do Auditor Fiscal do Trabalho, discente e docente do curso de graduação em Nutrição da UFRGS em uma das unidades da empresa, na cidade de Porto Alegre-RS. Os outros dois encontros aconteceram na Superintendência Regional do Trabalho dos quais participaram representantes da multinacional, Auditor Fiscal do Trabalho e acadêmica de nutrição. Foram analisados aspectos presentes na legislação do Programa como a quantidade de energia, proteína, carboidrato, lipídios, sódio e fibra das refeições mais consumidas pelos funcionários; a existência dos princípios da variedade, equilíbrio, moderação, a ênfase aos alimentos regionais e o respeito ao significado socioeconômico e cultural no cardápio oferecido aos trabalhadores; a educação nutricional direcionada ao quadro corporativo bem como a existência de responsável técnico na empresa. A Tabela de Composição Nutricional das refeições foi fornecida pela própria multinacional para o cálculo dos macro e micronutrientes. O PAT desenvolvido pela empresa não está de acordo com o preconizado na legislação em nenhum dos aspectos verificados, sugerindo que empreendimentos fast food não devem oferecer suas próprias refeições aos funcionários já que, dentre outras questões, são alimentos muito calóricos, com altos níveis de gordura total, saturada e de sódio. (Fapergs).